

- 29 — Maria Susana Castro Ferreira — B.
 30 — Marta Cristina Silva Felício — B.
 31 — Marta Filipa Campos Monteiro — B.
 32 — Marta Luís Pimentel Silva — A.
 33 — Melanie Machado Andrade — A.
 34 — Mércia Maria Silva Gomes — E.
 35 — Miquelina Rosa R. Meireles — A.
 36 — Natália Soares Silva — C.
 37 — Néelson Fernando Ferreira Pinto — B.
 38 — Noemi Gonzalez Gomez — A.
 39 — Nuno Alexandre Monteiro Silva Lemos — A.
 40 — Nuno Tiago Andrade Pereira — A.
 41 — Patrícia Andreia Alves Pinto — F.
 42 — Raquel Filipa Oliveira Gaspar — B.
 43 — Ricardo Fernando Martins Cardoso — B.
 44 — Rogério Paulo Talhas Pires — E.
 45 — Rosa Cristina Santos Carvalho — B.
 46 — Rosa Helena Braga Ferreira — A.
 47 — Rosa Maria Ribeiro Barbosa — A.
 48 — Rui Manuel Fernandes Silva — F.
 49 — Rui Miguel Santos Mendes — B.
 50 — Rui Miguel Veloso Vieira Bastos — F.
 51 — Rui Pedro Pereira Videira — A.
 52 — Sandra Cristina Couto Alves — A.
 53 — Sandra Cristina Gomes Pereira — B.
 54 — Sandra Marinela Correia António — A.
 55 — Sara Alexandra Teixeira Magalhães — A.
 56 — Sara Clara Moura Cabral — B.
 57 — Sofia Raquel Silva Dias — C.
 58 — Sofia Raquel Teixeira Nunes — B.
 59 — Susana Daniela Pereira Ribeiro — A.
 60 — Susana Irene Carvalho Macedo — B.
 61 — Tânia Maria Ferreira Baptista — A.
 62 — Vanda Sofia Lomba Aguiar Campos — F.
 63 — Vânia Teresa Lima Fernandes — A.
 64 — Vera Luísa Gama Ferreira — B.
 65 — Vera Mónica Abrantes Antunes — C.
 66 — Vera Patrícia Oliveira Nogueira — D.
 67 — Virgínia Maria Silva Gomes Ribeiro — B.
 68 — Sílvia Liliana Silva Mendonça Teixeira — A.

Legenda:

- A — cap. após 23 de Junho de 2003;
 B — CTC;
 C — documentos não autenticados;
 D — sem exercício profissional;
 E — não apresentou documentos exigidos;
 F — não reúne os requisitos gerais.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da presente publicação.

3 de Novembro de 2005. — A Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Aviso n.º 10 083/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Maria Ramalho Raposo*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas EB 2, 3 Dom Paio Peres Correia

Aviso n.º 10 084/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola EB 2,3 Dom Paio Peres Correia, Tavira, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lourenço Reis José*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

Aviso n.º 10 085/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Juliana Feitor*.

Escola Básica 2, 3 Padre João Coelho Cabanita

Aviso n.º 10 086/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Teixeira Pereira Marreiros*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 10 087/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno José Monteiro Fernandes*.

Agrupamento de Escolas de Avelal

Aviso n.º 10 088/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salazar Manuel Afonso Pinheiro*.